



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná
Ou pelo e-mail: inclusaosocial@costaoesteserv.com.br
Acesse o site: www.costaoesteserv.com.br

conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209667.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209648.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209646.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209640.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RQUERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O MercoLab Laboratórios Ltda torna público que irá requerer ao Institua Água e Terra, a **Renovação Licença de Operação** para Laboratório de Diagnóstico Veterinário e análises de resíduos e contaminantes em alimentos, a ser implantada na rua Maringá, 2388 - Bairro São Cristóvão - Cascavel, PR.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 10 de janeiro de 2023 às 14h00min estará realizando a abertura do Certame Licitação nº 171/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Versador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços elétricos, com finalidade de manutenção dos prédios públicos do Município de Cafelândia/PR, conforme Planilha de Custo Unitário (Anexo XV), do Edital. O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR, 05 de dezembro de 2023.

Adriano Effting
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 054/2023

CI1226026-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

PORTARIA N.º 532/2023 de 05/12/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Concorrência Pública sob n.º 003/2023 de 24.10.2023, destina a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e não oneroso de um Imóvel público localizado no Lote Rural 322-A Unificado-1, Gleba 12, na área 17, com 2.619,87m², BR 163, Linha Alto Caçula, Complexo Grande Parada, matrícula 21.870, com um barracão industrial, mezanino e escritório totalizando 472m², fechamento em 03 lados com zinco, em perfeito estado de funcionamento, com as especificações constantes do laudo de vistoria expedido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Divisão de Engenharia) do município de Cap. L. Marques, como forma de incentivo e/ou benefício, nos termos da Lei Municipal nº 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP, fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor de empresarial, e, após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e demais legislações pertinentes fica vencedora do objeto a empresa: XAROPINHO REFORMAS CAPITÃO LTDA., conforme registrados na Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 532/2023.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONCESSIONÁRIA: XAROPINHO REFORMAS CAPITÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e não oneroso de um imóvel público localizado no Lote Rural 322-A Unificado-1, Gleba 12, na área 17, com 2.619,87m², BR 163, Linha Alto Caçula, Complexo Grande Parada, matrícula 21.870, com um barracão industrial, mezanino e escritório totalizando 472m², fechamento em 03 lados com zinco, em perfeito estado de funcionamento, com as especificações constantes do laudo de vistoria expedido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Divisão de Engenharia) do município de Cap. L. Marques, como forma de incentivo e/ou benefício, nos termos da Lei Municipal nº 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP.

ATIVIDADE - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, Lei Municipal nº 2.278/2017, Edital Concorrência n.º 007/2022 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO PRAZO DA CONCESSÃO: O presente Termo será concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovada ou prorrogada nos termos do Art. 5º da Lei Municipal n.º 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, devidamente justificado, mediante processo regular.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1226012-E23

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
27/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!



Apoio:

O Paraná

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br



HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CIP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 INscr. Est. - ISENTA

Resolução nº 24 de 17 de Agosto de 2023

RESOLUÇÃO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA.

Súmula: ORÇAMENTO ANUAL: Estima a Receita e fixa a Despesa do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CNPJ. 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2024, e das outras providências.

A Assembleia Geral do CISOP, no dia 17 de agosto de 2023, aprovou e eu Vladimir Antônio Barella, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte resolução:
Artigo 1º - O Orçamento Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2024, discriminado pelo ANEXO I e II integrante desta Resolução, estima a Receita em R\$ 100.461.773,39 (Cem milhões quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos Municípios Consorciados ANEXO II, recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Convênios e auxílios de órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, aplicações financeiras e venda de serviços, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES:

ANEXO I.

A	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 535.000,00
B	RECEITA SERVIÇOS AMBULATORIAIS	R\$ 5.000.000,00
C	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	R\$ 79.350.760,15
D	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FES/SUS	R\$ 2.584.813,80
E	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.000.000,00
F	TRANSFERÊNCIA REF. CONVÊNIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 900.000,00
G	TRANSFERÊNCIA REF. CONVÊNIO AQUISIÇÃO APARELHO DE ULTRASSOM	R\$ 800.000,00
H	TRANSFERÊNCIA REF. CONVÊNIO QUALICIS	R\$ 3.291.199,44
	TOTAL PARA O EXERCÍCIO-2024	R\$ 100.461.773,39

Artigo 3º - O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Paraná, está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa prevista.

Artigo 4º - Durante a execução orçamentária, o Presidente do CISOP está autorizado a tomar as medidas necessárias e cabíveis para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do Título VI – Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - A Despesa Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, discriminado pelo ANEXO VI, integrante desta Resolução, fixa a Despesa em R\$ 100.461.773,39 (Cem milhões quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CIP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 INscr. Est. - ISENTA

Artigo 6º - A Despesa está fixada e distribuída da seguinte forma: especificada no anexo VI.

TOTAL GERAL R\$ 100.461.773,39

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em 17 de Agosto de 2023.

Orçamento anual para o exercício de 2024, que poderá ser utilizado no decorrer do ano, conforme contrato de rateio, dos municípios consorciados do CISOP, orçamento aprovado em assembleia geral do CISOP em 17 de agosto de 2023 conforme segue;

ANEXO II

MUNICÍPIO	ORÇAMENTO ANUAL/2024
ANAHY	R\$ 800.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 700.004,00
BRAGANEY	R\$ 900.000,00
CAFEIÂNDIA	R\$ 4.500.000,00
CAMPO BONITO	R\$ 917.058,62
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	R\$ 2.800.000,00
CASCAVEL	R\$ 41.047.210,31
CATANDUVAS	R\$ 1.400.000,00
CÉU AZUL	R\$ 2.500.000,00
CORBÉLIA	R\$ 3.300.000,00
DIAMANTE DO SUL	R\$ 750.000,00
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 600.000,00
FORMOSA DO OESTE	R\$ 2.040.000,00
GUARANIQUÊ	R\$ 2.400.000,00
IBEMA	R\$ 1.025.000,00
IGUATU	R\$ 600.000,00
IRACEMA DO OESTE	R\$ 712.310,68
JESUITAS	R\$ 1.518.535,14
LINDOESTE	R\$ 650.000,00
NOVA AURORA	R\$ 2.000.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 3.000.000,00
SANTA LÚCIA	R\$ 811.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 1.700.000,00
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 1.362.352,70
VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 1.317.288,70
TOTAL PARCIAL	R\$ 79.350.760,15



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CIP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 INscr. Est. - ISENTA

ANEXO III
Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Fonte 0 - Recursos Livres

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 270.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	R\$ 3.000.000,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	R\$ 2.584.813,80
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	R\$ 8.000.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 48.030.684,60
	Total da Fonte 0	R\$ 61.885.498,40

Fonte 401 - Convênio Móveis e Equipamentos

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 50.000,00
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e DF a Consórcios Públicos	R\$ 900.000,00
	Total da Fonte 401	R\$ 950.000,00

Fonte 404 - Convênio Ultrassom

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 50.000,00
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e DF a Consórcios Públicos	R\$ 800.000,00
	Total da Fonte 404	R\$ 850.000,00

Fonte 1008 - CETEA

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 30.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 5.163.487,92
	Total da Fonte 1008	R\$ 5.193.487,92



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CIP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 INscr. Est. - ISENTA

Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 40.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	R\$ 1.000.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 17.547.340,71
	Total da Fonte 1000	R\$ 18.587.340,71

Fonte 1006 - Qualicis

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 70.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 3.291.199,44
	Total da Fonte 1006	R\$ 3.361.199,44

Fonte 1007 - SIM-PR. CETRAD - CAPS AD III Convênio/2016

Cat. Econ.	Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 25.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	R\$ 1.000.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 8.609.246,92
	Total da Fonte 1007	R\$ 9.634.246,92
	Total geral das Receitas fontes: 0; 401; 404; 1000; 1006; 1007; 1008	R\$ 100.461.773,39

O Anexo VI - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2023 levando em consideração a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que exige a divisão das Fontes de Recursos utilizadas pelo CISOP, como segue:

ANEXO VI
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2023

Fonte 0 - Recursos Livres

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.3.90.14.14.00.00	Diárias no País	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.254.078,81
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.547.137,46



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CIP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 INscr. Est. - ISENTA

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 129.959,55
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (manutenção e reforma de bens imóveis, serviços de manutenção e conservação, despesas com serviços médicos, procedimentos em saúde de média e demais serviços de terceiros pessoa jurídica)	R\$ 53.756.965,02
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 507.461,09
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 92.828,25
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 185.656,50
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 331.411,72
	Total da Fonte 0	R\$ 61.885.498,40

Fonte 401 - Convênio Aquisicao de Moveis e Equipamentos

Cat. Econ.	Despesa	Valor
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 110.268,33
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 839.731,67
	Total da Fonte 401	R\$ 950.000,00

Fonte 404 - Convênio Aquisicao de Ultrassom

Cat. Econ.	Despesa	Valor
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 850.000,00
	Total da Fonte 402	R\$ 850.000,00

Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 11.473.965,42
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.555.758,28
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Cont.	R\$ 133.828,85
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju	R\$ 3.332.710,19
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 91.077,97
	Total da Fonte 1000	R\$ 18.587.340,71

Fonte 1006 - QUALICIS Convênio

Cat. Econ.	Receita	Valor
------------	---------	-------



Rua do Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3679
CIP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 INscr. Est. - ISENTA

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.301.199,44
	Total da Fonte 1006	R\$ 3.301.199,44

Fonte 1007 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CAPS AD III-CETRAD.

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.3.90.14.14.00.00	Diárias no País	96.342,47
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.162.992,92
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.490.418,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	523.139,61
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	19.268,49
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Manutenção e Reforma de Bens Imóveis, Demais Serviços de Manutenção (elétrico, hidráulico etc)	2.236.108,71
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.536,99
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	28.902,74
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	38.536,99
	Total da Fonte 1007	9.634.246,92

Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA

Cat. Econ.	Despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 3.521.814,78
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.056.551,24
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju	R\$ 615.121,90
	Total da Fonte 1008	R\$ 5.193.487,92

Total geral das Despesas fontes: 0; 401; 402; 1000; 1006; 1007; 1008	100.461.773,39
---	-----------------------

Cascavel, 17 de agosto de 2023.

VLADIMIR ANTÔNIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP

C11226010-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 295/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA na Linha Anta Gorda, para execução do Contrato de Repasse nº 938988/2022 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Corbélia, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Modalidade: Tomada de Preços.

Regime de execução: Empreitada Por Preço Global.

Tipo: Menor Preço.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme Edital.

Valor Máximo: Conforme Edital.

Protocolo e abertura: protocolo até as 08h45 do dia 21.12.2023, abertura das propostas às 09h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Corbélia, Paço Municipal Júlio Tozzo, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

Atestado de Visita Técnica: O licitante deverá visitar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br até o dia 19 de dezembro de 2023.

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.atende.net.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Corbélia/PR, 05 de dezembro de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

C11226002-E23

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 18 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 49/2023, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 05 de dezembro de 2023.

Cristina Santos Neri

Pregoeira

C11226005-E23

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, torna público que às 09h (nove) horas do dia 18 de dezembro de 2023, na www.gov.br/compras-pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Rolo Compactador	1	680.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Mateus Panisson Zucco, no departamento de licitação, localizado na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, município de Boa Vista da Aparecida, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3287-8328 - E-mail licitacaobva@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boavistadaparecida.pr.gov.br, ou no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, município de Boa Vista da Aparecida, das 07h30min às 11h às 13h às 17h horas.

Boa Vista da Aparecida, 05 de dezembro de 2023.

Leonir Antunes dos Santos

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificadamente Digitalizado

Edição Ordinária - Nº 3687 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de dezembro de 2023 - Página 4 de 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2018

Pregão Presencial: 252/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos Da Silva.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, sediada no Núcleo Cidade de Deus, s/n°, Prédio Novo, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.029-900, neste ato representada pela Sra. Gleise Avela Almeida Canela e pela Sra. Michelle De Lima Soares Gardeziari.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 225/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 05/12/2023 até 05/03/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 5401/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças; Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais). Em razão da prorrogação, as partes acordam que não haverá desembolso de valores por parte da contratada.

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2023

ASSINATURA: Leonardo Paranhos Da Silva
Gleise Avela Almeida Canela
Michelle De Lima Soares Gardeziari

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N° 244/2023 - SESPPRO

Inoperabilidade n° 57/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de PISTOLA MARCA TAURUS, CALIBRE 9MM MODELO TH9 e FUZIL MARCA TAURUS, CALIBRE 5,56 - MODELO T4 nas quantidades especificadas, as quais serão utilizadas pelos Guardas Municipais (ROMU).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Siqueira de Oliveira, s/n° à Rua Paraná, n° 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos Da Silva.

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 2.781.335/0001-02, sediada a Avenida São Boja, n° 2181, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Ufô São Leopoldo/RS, CEP 93.141-411, neste ato representada pelo(a) Sr. Neandro Bagatin Lazaron

VALOR: R\$ 116.054,97 (cento e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e noventa e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Neandro Bagatin Lazaron

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 718/2023

Pregão Eletrônico Nº 127/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A.C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 23.764.812/0001-09, sediada à Rua Doutor Giuseppe Auffero Sobrinho, n° 663, Bairro Jardim Residencial Elvio Lupo, Araquara/SP, CEP 14.804-346, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Amadeus Coelho Martins.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Und	Total
197	PRELIMLHA JACARE PARA GRACHA, PACOTE COM 100 UNIDADES	MARES	PCT	317	R\$44,84	
225	PIIHA RECARREGAVEL 12 VOLTS REF 2100 MAH AAA CARTELA COM DUAS BATERIAS	ELGIN	CTL	929	R\$14,94	R\$14.214,28
236	BATERIA RECARREGAVEL 9V 250 MAH BLISTER COM 1 UNIDADE, COM DIMENSÕES FINIMAS DE 48X17X25 MM, PESO 0,018 KG.	ELGIN	UND	511	R\$17,80	R\$13.864,32
	GARANTIA 6 MESES					R\$9.005,80

Valor Total: R\$37.174,40 (trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Amadeus Coelho Martins

CIVIL 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente							Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo							06 de dezembro de 2023 - Página 5 de 14																												
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 719/2023 Pregão Eletrônico Nº 127/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: A. M. GRÁFICA PARANHOS DA SILVA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.304.261/0001-36, sediada à Avenida Presidente Vargas, nº 541, Bairro Centro, Sala 2, Ponta Pôrta/MS, CEP 79.904-616, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Antonio Carlos De Souza e Silva. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:																																										
Item	Descrição					Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total																																
1	PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO/ALCALINO, MEDIDAS 210MM X 297MM, 75GM2, RECOMENDADO PARA IMPRESSORA A LASER, INKJET, FOTOCOPIAS, CONTENDO 500 FOLHAS POR PACOTE, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 PACOTES (COM SELO CERFLOR (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) OU FSC (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL - FOREST STEWARD COUNCIL).					Chamex	PCT	40 118,	R\$17,20	R\$690.029,60																																
3	ARQUIVO MICRO, CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT, MÍNIMO 380GM2, MEDIDAS MÍNIMAS: 340MM X 133 MM X 240MM.					Jussara	UND	12.758,	R\$1,76	R\$22.454,08																																
8	ARQUIVO MICRO, CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT, MÍNIMO 380GM2, MEDIDAS MÍNIMAS: 340MM X 133 MM X 240MM.					Jussara	UND	4.252,	R\$1,76	R\$7.483,52																																
32	CANETA CORTETIVA, COM PARTE DO CORPO FLEXÍVEL, MÍNIMO 7ML.					KAZ	UND	474,	R\$1,10	R\$521,40																																
75	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 14MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS.					KAZ	UND	251,	R\$0,25	R\$62,75																																
94	FITA CREPE, 48MM X 50MT.					KAZ	RL	2.023,	R\$7,00	R\$14.161,00																																
103	FITA ADESIVA, PAPEL KRAFT, 50MMX50MT.					ADELBRAS	UND	1.144,	R\$10,80	R\$12.355,20																																
115	GUILHOTINA P/ PAPEL, CORTE DE 430X480 MM, TAMPO MÍNIMO 460 X 350MM, CAPACIDADE MÍNIMA DO CORTE EM 12 FOLHAS 75GM2, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO ELETROSTATICAMENTE, SERIGRAFIA C/ ESCALA, REGUA PRENSADORA DE FOLHAS.					KAZ	UND	64,	R\$22,00	R\$1.408,00																																
141	PAPEL ALMAÇO CAPUÇA SINAGEM, PACOTE C/ 500 FL, TIPO DE PAPEL: PAUTADO, SEM MARGEM, TIPO DE PAPEL: UTILIZADO NA FABRICAÇÃO, SULFITE, GRAMATURA DO PAPEL: 75GM2, TAMANHO DO PAPEL E NORMA: (220X330)MM.					sao domingos	UND	146,	R\$41,50	R\$6.069,00																																
143	PAPEL CAROLINA 120G, COR A DEFINIR, MEDIDA 45X50 X 64CM.					KAZ	FL.	2.150,	R\$0,55	R\$1.182,50																																
145	PAPEL CELOFANE ROSA (FOLHA)					KAZ	FL	555,	R\$0,84	R\$466,20																																
150	PAPEL CREPON NA COR AZUL, CAIXA C/ 20 FLS.					KAZ	CX	177,	R\$13,00	R\$2.301,00																																
Valor Total: R\$ 77.699,97 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)																																										
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2023. ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Antonio Carlos De Souza e Silva																																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA N.º 025/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação na Estrada Vicalvez Ezeel Portes

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 3.950.694,83	1º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 05 de dezembro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 5 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701/2023

Pregão Eletrônico Nº 127/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A.R. SCHUSTER PAPEIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.026.567/0001-88, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 550, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85.810-240, neste ato representada pelo Sr. André Rafael Schuster.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
17	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVOS VARIADOS, 60CM DE LARGURA X MÍNIMO 100MT, MÍNIMO 600GM.	ROTER	RL	81,	R\$82,30	R\$6.666,30
20	BOLA DE ISOPOR Nº20	STYROFORM	UND	760,	R\$0,20	R\$152,00
72	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 7MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 250 FOLHAS.	GRANFOR	UND	475,	R\$0,13	R\$61,75
73	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 9MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE 50 MÍNIMA FOLHAS.	GRANFOR	UND	371,	R\$0,16	R\$59,36
74	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 12MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE 70 MÍNIMA FOLHAS.	GRANFOR	UND	406,	R\$0,26	R\$105,56
76	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 17MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS.	GRANFOR	UND	523,	R\$0,33	R\$172,59
77	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 20MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 140 FOLHAS.	GRANFOR	UND	205,	R\$0,45	R\$92,25
78	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 25MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS.	GRANFOR	UND	386,	R\$1,10	R\$424,60
79	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 33MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 250 FOLHAS.	GRANFOR	UND	187,	R\$1,30	R\$243,10
80	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 40MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 300 FOLHAS.	GRANFOR	UND	385,	R\$0,20	R\$77,00
81	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 45MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 400 FOLHAS.	GRANFOR	UND	186,	R\$0,20	R\$37,20
82	ESPÍRAL PARA ENCADENAÇÃO, 50MM, COR A DEFINIR, CAPACIDADE MÍNIMA 450 FOLHAS.	GRANFOR	UND	385,	R\$0,30	R\$115,50
110	GRAMPEADOR - ESTRUTURA CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR DE 2530 FOLHAS, UTILIZA GRAMPO 26/6.	DOTAC	UND	1.311,	R\$9,00	R\$11.799,00
116	INDICE AZ, TAMANHO 4X8, PAPELÃO PLASTIFICADO (ENVERNIZADO / MARMORIZADO)	memmo	UND	226,	R\$12,35	R\$2.791,10
117	INDICE AZ, TAMANHO 5X8, PAPELÃO PLASTIFICADO (ENVERNIZADO / MARMORIZADO)	memmo	UND	227,	R\$16,00	R\$3.632,00
118	INDICE AZ, TAMANHO 6X8, PAPELÃO PLASTIFICADO (ENVERNIZADO / MARMORIZADO)	memmo	UND	208,	R\$22,00	R\$4.576,00
119	INDICE AZ, TAMANHO 7X10, PAPELÃO PLASTIFICADO (ENVERNIZADO / MARMORIZADO)	ACRITEM	UND	219,	R\$32,00	R\$7.008,00
120	ISOPOR (FOLHA), ESPESURA 10MM, MEDIDA 100 X 50 CM.	QUALITY	FL	292,	R\$0,56	R\$1.623,00
125	LAPIS PRETO, 2B, USO TÉCNICO, FORMATO TRIANGULAR / SEXTAVADO / HEXAGONAL.	YINS	UND	1.595,	R\$0,35	R\$558,25
135	APLICADOR - MANUAL - PARA - FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CABO ANATÔMICO, BLOQUEIO ÚNICO, PARA USO COM FITA ADESIVA LARGA (50MM).	MASTERPRINT	UND	138,	R\$22,00	R\$3.036,00
138	PAPEL LEMBRETE (REFIL), MEDIDAS 75X8 X 75/100MM, COR A DEFINIR (COLORIDORANCO), BLOCO MÍNIMO DE 600 FLS.	ART & ART	UND	920,	R\$10,00	R\$9.200,00
140	PAPEL SULFITE A5, TAMANHO 14,8 X 21,0 CM, 75G - BRANCO, EMBALADO EM PACOTE C/ 500 FOLHAS.	BORREAL	PCT	1.865,	R\$16,00	R\$29.840,00
160	PAPEL PARA FLIP CHART APROXIMADAMENTE 64X94 CM, FURADO PADRÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS.	SANREMO	BL	95,	R\$37,50	R\$3.562,50
165	PLÁSTICO BOLSA 1,30X100 METROS.	PLASTICO BOL	RL	74,	R\$120,00	R\$8.880,00
227	FITA DE CETIM Nº10 SIMPLIS, LARGURA 7MM, COMPRIMENTO: 100 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, FACE SIMPLES, COR ROSA.	NAJAR	UND	472,	R\$13,00	R\$6.136,00
231	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO, COM 08 CORES NEON TRANSPARENTES, ACETEA ESCRITA, CARTELA	YINS	CTL	1.168,	R\$3,00	R\$3.504,00

Valor Total: R\$ 115.423,62 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

André Rafael Schuster



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 7 de 14

2

	COM 08 BLOCOS DE 25 FOLHAS CADA BLOCO, TOTAL DE 200 FOLHAS					
235	ENVELOPE: MATERIAL: SULFITE, MODELO: SACO PARA CO, TAMANHO (C X L): 126 X 126 MM, COR A DEFINIR, GRAMATURA 75 G/M2, ACABAMENTO: COM JANELA TRANSPARENTE	LEVOX	UND	1.250,	R\$0,18	R\$225,00
241	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR A DEFINIR.	VMP	UND	1.530,	R\$0,42	R\$647,40
	CADERNO: ESPÍRAL, 48 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDAS APROX. 140 MM X 200 MM	PANAMERICANA	UND	1.747,	R\$1,78	R\$3.109,66

Valor Total: R\$ 115.423,62 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2023

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Antônio Rafael Schuster



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Conselho Municipal de Planejamento
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro II - Centro
CEP: 85812-270 - Cascavel - Paraná

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 14 de 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais personalizados para uso em ações realizadas pelo Setor de Educação de Trânsito.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I - Esclarecimentos**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

IPMC

DECRETO Nº 17942
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARINA KEIKEIS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4025/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. MARINA KEIKEIS, Matrícula nº. 28.502-03, inscrita no CPF nº xxx.611.199-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.067,38 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.915 de 28 de novembro de 2023.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17943
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSIMEYRE FERRO ROCHA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4453/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSIMEYRE FERRO ROCHA, Matrícula nº. 19.193-04, inscrita no CPF nº xxx.557.019-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.112,97 (dois mil cento e doze reais e noventa e sete centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

C11226014-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Conselho Municipal de Planejamento
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro II - Centro
CEP: 85812-270 - Cascavel - Paraná

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 14 de 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais personalizados para uso em ações realizadas pelo Setor de Educação de Trânsito.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I - Esclarecimentos**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

IPMC

DECRETO Nº 17942
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARINA KEIKEIS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4025/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. MARINA KEIKEIS, Matrícula nº. 28.502-03, inscrita no CPF nº xxx.611.199-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.067,38 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.915 de 28 de novembro de 2023.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17943
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSIMEYRE FERRO ROCHA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4453/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSIMEYRE FERRO ROCHA, Matrícula nº. 19.193-04, inscrita no CPF nº xxx.557.019-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.112,97 (dois mil cento e doze reais e noventa e sete centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

C11226014-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023 CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 Considerando o contido na ata de primeira sessão de habilitação referente à Concorrência Pública nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de 5.104,00m² de Recapeamento Asfáltico sobre pedras polidricas, em consonância com o Convênio 09032023-036621, firmado com o Ministério da Fazenda - Governo Federal, Considerando que transcorreu o prazo para apresentação de recurso quanto aos documentos de habilitação, sem a interposição de recursos. Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo licitatório, designamos a abertura dos envelopes de preços para o dia 07/12/2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lindoeste. Lindoeste, 30 de novembro de 2023. **Paulo Henrique da Silva** Presidente de CPL Lindoeste/Pr.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 Considerando o contido na ata de primeira sessão de habilitação referente à Concorrência Pública nº 03/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de 5.030,00m² de pavimentação asfáltica em vias urbanas, em consonância com o Convênio484/2023-SECID - Secretaria do Estado das Cidades, Considerando que transcorreu o prazo para apresentação de recurso quanto aos documentos de habilitação, sem a interposição de recursos. Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo licitatório, designamos a abertura dos envelopes de preços para o dia 07/12/2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lindoeste. Lindoeste, 30 de novembro de 2023. **Paulo Henrique da Silva** Presidente de CPL Lindoeste/Pr

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1586.

C11226019-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000

CNPJ: 81.628.492/0001-00

Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº054/2023
DATA 05/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Inscrito no CPF nº 063.640.219.30 a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 06 a 07 de Dezembro de 2023 num total de Duas Diárias com valor Unitário de R\$519,10 valor Total de 1.038,20 para Participar do Seminário com a INTERATIVA com o Tema A IMPORTANCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL E RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE - PR.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Lindoeste em 05 de dezembro de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA

Presidente

C11226021-E23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS.**
Data: 19/12/2023 - **Horário:** 09:00 horas. **Horário de Brasília**
Limite para acolhimento das propostas: 19/12/2023 às 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eursion Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pbibema.pr.gov.br
Ibema, 05 de dezembro de 2023.

Viviane Comiran

Prefeita Municipal

C11226022-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Conselho Municipal de Planejamento
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro II - Centro
CEP: 85812-270 - Cascavel - Paraná

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 14 de 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais personalizados para uso em ações realizadas pelo Setor de Educação de Trânsito.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I - Esclarecimentos**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

IPMC

DECRETO Nº 17942
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARINA KEIKEIS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4025/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. MARINA KEIKEIS, Matrícula nº. 28.502-03, inscrita no CPF nº xxx.611.199-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.067,38 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.915 de 28 de novembro de 2023.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17943
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSIMEYRE FERRO ROCHA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4453/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSIMEYRE FERRO ROCHA, Matrícula nº. 19.193-04, inscrita no CPF nº xxx.557.019-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.112,97 (dois mil cento e doze reais e noventa e sete centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

C11226014-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Conselho Municipal de Planejamento
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro II - Centro
CEP: 85812-270 - Cascavel - Paraná

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 14 de 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais personalizados para uso em ações realizadas pelo Setor de Educação de Trânsito.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I - Esclarecimentos**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

IPMC

DECRETO Nº 17942
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARINA KEIKEIS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4025/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. MARINA KEIKEIS, Matrícula nº. 28.502-03, inscrita no CPF nº xxx.611.199-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.067,38 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.915 de 28 de novembro de 2023.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17943
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSIMEYRE FERRO ROCHA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4453/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSIMEYRE FERRO ROCHA, Matrícula nº. 19.193-04, inscrita no CPF nº xxx.557.019-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.112,97 (dois mil cento e doze reais e noventa e sete centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

C11226014-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Conselho Municipal de Planejamento
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro II - Centro
CEP: 85812-270 - Cascavel - Paraná

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 14 de 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais personalizados para uso em ações realizadas pelo Setor de Educação de Trânsito.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I - Esclarecimentos**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

IPMC

DECRETO Nº 17942
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARINA KEIKEIS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4025/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. MARINA KEIKEIS, Matrícula nº. 28.502-03, inscrita no CPF nº xxx.611.199-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.067,38 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.915 de 28 de novembro de 2023.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17943
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSIMEYRE FERRO ROCHA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4453/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSIMEYRE FERRO ROCHA, Matrícula nº. 19.193-04, inscrita no CPF nº xxx.557.019-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.112,97 (dois mil cento e doze reais e noventa e sete centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

C11226014-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Conselho Municipal de Planejamento
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro II - Centro
CEP: 85812-270 - Cascavel - Paraná

Edição Ordinária - Nº 3657 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2023 - Página 14 de 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição fracionada de materiais personalizados para uso em ações realizadas pelo Setor de Educação de Trânsito.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I - Esclarecimentos**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

IPMC

DECRETO Nº 17942
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARINA KEIKEIS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4025/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. MARINA KEIKEIS, Matrícula nº. 28.502-03, inscrita no CPF nº xxx.611.199-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.067,38 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.915 de 28 de novembro de 2023.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17943
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSIMEYRE FERRO ROCHA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4453/2023-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSIMEYRE FERRO ROCHA, Matrícula nº. 19.193-04, inscrita no CPF nº xxx.557.019-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.112,97 (dois mil cento e doze reais e noventa e sete centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 DEZ. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

C11226014-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 004/2023, Data: 01/12/2023, Resumo: Lei Paulo Gustavo - edital de chamamento público nº 047/2023.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 005/2023, Data: 01/12/2023, Resumo: Lei Paulo Gustavo - edital de chamamento público nº 048/2023.

ATA Nº 004/2023, Data: 04/12/2023; Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Política Cultural de Lindoeste PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1586.

C11226017-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Conselho Municipal de Planejamento
Rua Paraná, 2709 - Sala 4

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 11 de janeiro de 2023 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitação nº 17/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2023, do tipo **NEZILOR PREÇO**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luis Piccoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura predial, com finalidade de manutenção dos prédios públicos do Município de Cafelândia/PR, conforme Planilha de Custo Unitário (Anexo XV), do Edital. O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR, 05 de dezembro de 2023.

Adriano Effting
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 054/2023

C1226027-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 15/12/2023 às 11h, e a 2ª Praça 22/12/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 12.760 do Cartório de Registro de Imóveis de Mamboré/PR – IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº.14 (QUATORZE), DA QUADRA Nº.09 (NOVE) com área de 250,24 metros quadrados, situado no loteamento residencial denominado "Jardim Itália", perímetro urbano da Cidade de Boa Esperança, Município de Boa Esperança, Comarca de Mamboré, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com rumo de NE 86º00'SO, na distância de 10,88 metros, confrontando com parte da Rua Projetada "H". LESTE: Com o rumo de NO 4º00'SE, na distância de 23,00 metros, confrontando com os lotes nºs. 1 e 2, ambos desta quadra. SUL: Com o rumo de NE 86º00'SO, na distância de 10,88 metros, confrontando com o lote nº 5, desta quadra. OESTE: Com o rumo de NO 4º00'SE, na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº13, desta quadra. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$375.102,35 e em 2ª Praça: R\$260.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C15821050-2, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do EMITENTE/AVALISTA: RODRIGO LUDWIG LINO DUMINELLI, brasileiro, produtor agropecuario, portador do RG 108158301-SESP-PR, inscrito no CPF 072.623.209-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Debora Guimarães Duminelli, brasileira, advogada, portadora do RG 130712290 – SESP/PR, inscrita no CPF 055.269.129-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Nádila de Pieri Buscariol, 52, Centro, Boa Esperança/PR, endereço eletrônico não informado e sua INTERVENIENTE GARANTIDORA/AVALISTA: DEBORA GUIMARÃES DUMINELLI, brasileira, advogada, portadora do RG 130712290 – SESP/PR, inscrita no CPF 055.269.129-14, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Rodrigo Ludwig Lino Duminelli, brasileiro, produtor agropecuario, portador do RG 108158301-SESP-PR, inscrito no CPF 072.623.209-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Nádila de Pieri Buscariol, 52, Centro, Boa Esperança/PR, deboragum@hotmail.com. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C1225885-E23

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	
Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 11 de janeiro de 2023 às 14h00min estará realizando a abertura do Certame Licitação nº 173/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 006/2023, do tipo MENOR PREÇO, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Piccoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção das galerias pluviais do Município de Cafelândia/PR, conforme Planilha de Custo Unitário (Anexo XV) do Edital. O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através dos site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.	
Cafelândia/PR, 05 de dezembro de 2023.	
C11226028-E23	Adriano Effting Presidente da Comissão Permanente de Licitação Decreto Municipal nº 054/2023
NOTA dos Sindicatos: SECRASO-PR e SECRASO-CRM – “Oposição ao Recolhimento da Taxa Negocial Patronal”	
Em cumprimento à decisão do STF, referente ao Acórdão “ARE 1018459 ED/PR” no julgamento da “ADI 5794”, publicado em 12-09-2023, e nos termos do tema 935 da tabela de repercussão geral do STF, fica assegurado o direito de oposição às Entidades Econômicas representadas, pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, e beneficiadas pela CCT-2023/2024 e que optarem em se opor ao recolhimento, da TAXA NEGOCIAL PATRONAL, prevista em Cláusula da CCT-2023/2024, deverão encaminhar ao SECRASO-PR e SECRASO-CRM, respectivamente, até 10 (dez) dias a contar da data do Registro da CCT-2023-2024 junto ao MTE, a sua “CARTA DE OPEDIÇÃO AO RECOLHIMENTO DA TAXA NEGOCIAL PATRONAL”, assinada pelo representante legal da Entidade, a qual deverá ser protocolada em dias úteis no endereço sito à Rua Primo Lourenço Tosin, nº 633, Curitiba-PR, onde haverá atendimento pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, no período destinado ao devido protocolo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou encaminhada por Carta Registrada junto à EBCT. A Carta de Oposição, ao Recolhimento da Taxa Negocial Patronal, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, comprobatórios, da representação legal do seu signatário: a) Ata de Posse, quando for assinada pelo presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for assinada pelo proprietário ou sócio da empresa; c) Procuração particular para a devida representação legal; e, com cópia do documento de identificação (RG, CNH ou documento oficial com foto) dos subscretores. Curitiba, 04 de dezembro de 2023 Milton Garcia Presidente	
C11226000-E23	
O Paraná Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO. 	

Agora a região
Oeste do Paraná
ganhou um
atendimento
personalizado
e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000 

 Princesa dos Campos



Município de Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo Administrativo: 168/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de kits uniformes escolares para atendimento dos alunos da Rede Pública de ensino de Iguatu.

O MUNICÍPIO DE IGUATU – PR, por intermédio da Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguatu.pr.gov.br/>, na aba “Processos Licitatórios”, bem como no endereço: <https://bnc.org.br>. Notificamos que, devido às alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 21 de Dezembro de 2023.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 21 de Dezembro de 2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 21 de Dezembro de 2023.
- LOCAL: <https://bnc.org.br>

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1090 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu-PR, 05 de Dezembro de 2023.

Thainá Gaspari da Silva
Pregoeira oficial

CI1225995-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2023

Processo. Adm. n.º 289/2023.
Solicitação n.º 546/2023.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8666/93, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), a favor da empresa **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959**, s/a à Rua Arnaldo Busto, 1203, CEP: 85.598-00, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 40.998.617/0001-62, para realizar Palestra Show “Os desafios da Vida e Comprometimento”, visando fortalecer a autoestima e promover o desenvolvimento integral dos usuários dos cadastrados no Cadastro Único, com temas estratégicos para abordar questões sensíveis e fundamentais que impactam diretamente na vida pessoal e profissional desses beneficiários, nos termos do memorando requisitório n.º 039/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 531/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 101/2023.
Processo. Adm. 289/2023.
Solicitação n.º 546/2023.
Fundamentação no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959.
OBJETO: Prestação de serviços referentes a realização de Palestra Show “Os desafios da Vida e Comprometimento”, visando fortalecer a autoestima e promover o desenvolvimento integral dos usuários cadastrados no Cadastro Único, com temas estratégicos para abordar questões sensíveis e fundamentais que impactam diretamente na vida pessoal e profissional desses beneficiários, nos termos do memorando requisitório n.º 039/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
*Temas: Sonhos e lutas constantes - Futuro pessoal e profissional - O medo de “perder” o benefício por encontrar um trabalho - Cair na dependência e conformismo - Não criar uma relação de produção, de dignidade, de planejar seu próprio orçamento e a importância de uma relação com economia - Dinâmicas - Histórias - Músicas ao vivo.
VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados com duração mínima de 02hrs (duas horas), segundo a orientação da Secretaria requisitante, em 05 de dezembro de 2023, horário de início a ser definido em acordo com ambas as partes, no Clube do Vovô, localizado na Avenida Tibagi, s/n, Centro, neste município.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos das leis vigentes e aplicáveis.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 696 – 11.001.08.244.1030.2202.3.3.90.39.00;
* 691 – 11.001.08.244.1030.2201.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1225996-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

CONTRATO Nº 354/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLIMA CERTO AR CONDICIONADO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

VALOR: R\$ 46.000,00

PRAZO: 04/12/2023 a 04/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA

CI1225997-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122.2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293.2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 816/2023

Objeto: Constitui objeto deste processo a contratação de empresa para prestação de serviço de adequação de calçadas e estacionamento na Rua Hortência, Rua Primavera e Avenida Minas Gerais no Centro do Município de Corbélia/PR, de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo.

Regime de execução: Menor Preço Global;

Prazo de execução: em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Valor Máximo: Vide Edital;

Envio das Propostas: até às 08h00 do dia 12/12/2023, através do e-mail: dispensas@corbelia.pr.gov.br;

Abertura das Propostas: às 08h30 do dia 12/12/2023;

Sessão Pública de Lances: das 09h00 às 12h00 do dia 12/12/2023, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;

Legislação aplicável: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/2006 e Lei nº 660/07, Decreto Municipal nº 816/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 12.12.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1225999-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CI1225998-E23

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 188/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 79/2023

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e higienização em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

CONTRATADA: F. C. SARABIA LTDA

CNPJ: 10.926.818/0001-83

REPRESENTANTE: FÁBIO CHIARELLI SARABIA

VALOR: R\$3.165.168,49 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: É aquele fixado no Edital, com início na data de 01/12/2023, prorrogável conforme previsão do Anexo I – Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme estipulado no Termo de Referência.

LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 30 de novembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, Fábio Chiarelli Sarabia, representante da contratada, e as testemunhas Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde, e Marcelo Mateus Müller, Gestor da Contrato.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p856f1ee58c2e9> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO BALDRAME PARA CONTENÇÃO EM TERRENO DO BARRAÇÃO UVR MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO DE OBRA, PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL.

Por solicitação do departamento de engenharia, fica SUSPENSO o edital acima mencionado para REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Assim que as alterações necessárias forem feitas, o mesmo será republicado cumprindo novos prazos conforme determina a Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 05 de Dezembro de 2023.

EDIPOL DE ALTA NEVES
PREGOEIRO

CI1226001-E23



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 Inscr. Est. - ISENTA

RESOLUÇÃO Nº011/2023-PLACIP PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXERCÍCIO-2024

DATA 17 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Estabelece a Estrutura das Principais Atividades e o Plano de Aplicação, para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Assembleia Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ– 00.944.673/0001-08, reunida em 17 de Agosto de 2023 aprovou e eu, Vladimir Antônio Barella, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a estrutura das principais Atividades para elaboração do orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 assim especificado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
002	SERVIÇO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS
003	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS
004	SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAFIA-ECG
005	SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA-EEG
006	SERVIÇOS ATENDIMENTO DIABETES
007	SERVIÇOS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-SAE
008	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
009	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS OSTOMIZADOS
010	SERVIÇOS DE APOIO AO CENTRO DE DST/AIDS-CEDIP-PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
011	SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS
012	SERVIÇOS DE OUVIDORIA
013	SERVIÇOS DE DPTO.DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
014	SERVIÇOS DE DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
015	SERVIÇOS DE DPTO.FINANCEIRO E FATURAMENTO
016	SERVIÇOS DE DPTO.JURIDICO E DOCUMENTAÇÃO
017	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HANSENÍASE E TUBERCULOSE
018	SERVIÇO DE DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA-CRM.
019	SERVIÇO DE DPTO.DE RECURSOS HUMANOS
020	SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNO
021	SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
022	SERVIÇOS TERCEIROS CONTRATADOS POR CHAMAMENTO PÚBLICO: CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, RADIOLOGIA, LABORATÓRIOS, FISIOTERAPIA, E OUTROS EXAMES ESPECIALIZADOS AFINS.
023	AMBULATORIO DE GESTAÇÃO ALTO RISCO
024	SERVIÇOS -SIM-PR - ATENDIMENTO AOS PACIENTES DEPENDENTES - QUÍMICOS COM DOIS SERVIÇOS HABILITADOS: a) CAPS AD III b) UNIDADE DE ACOULHIMENTO ADULTO, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
025	SERVIÇOS DE DPTO.PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
026	SERVIÇO DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 Inscr. Est. - ISENTA

027	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO QUALICIS
028	SERVIÇO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS
029	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
030	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DO CISOP PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS NA SEDE DOS NÚCLEOS
031	CETEA-CLÍNICA ESCOLA DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA
032	PLACIP-PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, em 17 de Agosto de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP

RESOLUÇÃO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA

Súmula: ORÇAMENTO ANUAL: Estima a Receita e fixa a Despesa do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CNPJ. 00.944.673/0001-08, para o exercício 2024, e dá outras providências.

A Assembleia Geral do CISOP, reunida em 17 de Agosto de 2023, aprovou e eu Vladimir Antônio Barella, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ 00.944.673/0001-08, para o Exercício 2024, discriminado pelo ANEXO 1 integrante desta Resolução, estima a Receita em R\$ XXXXXXXXXX ().

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos Municípios Consorciados, recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Convênios e auxílios de órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, aplicações financeiras e venda de serviços, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES:

A	RECEITA PATRIMONIAL
B	RECEITA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
C	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
D	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FES/SUS
E	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
F	TRANSFERÊNCIA REF CONVÊNIO N°QUALICIS-FUNSAÚDE/SESA/CISOP
G	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA
H	PREVISÃO DE VERBAS CONVÊNIO FUNSAÚDE/SESA/CISOP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
I	SIM-PR-CETRAD-CAPS AD III
J	PREVISÃO DE VERBAS REF. CIRURGIAS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE-CISOP/FUNSAÚDE/SESA MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Artigo 3º - O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Paraná, está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (vinte por cento) do total da despesa prevista.

CI1226008-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 Inscr. Est. - ISENTA

Resolução nº 25 de 17 de Agosto de 2023

EMENTA: Fixação da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso para 2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, e com o disposto no artigo 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE

Artigo 1º: Ficam estabelecidos a Programação Financeira das Receitas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 do Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná em Cascavel, CISOP.

Parágrafo Único - O Anexo I desta Resolução estabelece a Programação Financeira das Receitas, enquanto que o Anexo II estipula o Cronograma de Desembolso, para o exercício de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Anexo I – Programação Financeira da Receita Mensal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total programação financeira
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS CORRENTES (A)	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	100.461.773,39
Receita Patrimonial	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	535.000,00
Valores Mobiliários	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	535.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS (B)	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (C)	7.910.564,45	7.910.564,45	7.910.564,45	7.910.564,45	7.910.564,45	7.910.564,45	94.926.773,39
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	1.298.001,10	15.576.013,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.612.563,35	6.612.563,35	6.612.563,35	6.612.563,35	6.612.563,35	6.612.563,35	79.350.760,15
RECEITA TOTAL	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	8.371.814,45	100.461.773,39



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 Inscr. Est. - ISENTA

Anexo II – Cronograma de Desembolso Mensal

Exercício de 2024

Fonte de Recursos/Despesa	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Fonte 0													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	5.129.507,22	61.954.086,67
4 INVESTIMENTOS	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	27.827,64	333.431,72
Fonte 401													
4 INVESTIMENTOS	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	950.000,00
Fonte 404													
4 INVESTIMENTOS	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	850.000,00
Fonte 1000													
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	1.020.476,97	10.608.750,98
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	296.468,08	3.557.637,41
Fonte 1006													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	280.099,95	3.361.199,44
Fonte 1007													
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	554.450,91	6.653.440,92
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	245.191,58	2.942.299,21
4 INVESTIMENTOS	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	3.211,42	38.536,99
Fonte 1008													
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	381.530,50	4.578.366,02
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	51.260,16	618.121,90
Total Orçamento 2024													100.461.773,39